

## Interior

PROCESSO Nº 0017883-16.2018.8.16.0031

AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RÉQUERENTE: BRUNO COMBUSTÍVEIS LTDA

ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Dr. Ricardo Alexandre Spessato de Alvarenga Campos, M.M Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Cível de Guarapuava/PR, na forma da lei, faz saber pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da recuperanda Bruno Combustíveis Ltda, para a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o pedido de desistência da respectiva recuperação, a ser realizada por meio virtual, nas datas e termos apresentados pela Administradora Judicial, a saber: 1ª convocação - dia 20 de setembro de 2022 às 9:30 horas, oportunidade em que instalar-se-á a referida assembleia, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, não havendo quórum, ficam desde já os credores convocados para a realização da 2ª convocação - dia 27 de setembro de 2022 às 9:30 horas, ocasião em que será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, tudo nos moldes do art. 37, § 2º da lei 11.101/2005. A assembleia geral de credores será realizada por meio virtual, através da plataforma "zoom", sendo que aos credores habilitados será disponibilizado através de e-mail, o link para acesso na transmissão. A assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia (art. 36, II da lei 11.101/2005): 1) aprovação ou rejeição do pedido de desistência da recuperação judicial apresentado pela Bruno Combustíveis Ltda. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou seu representante legal, desde que entregue à Administrador Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no presente edital, através do e-mail: admjudicial@wnadv.com, documento hábil comprobatório de seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo que se encontre tal documento. A cópia do pedido de desistência poderá ser obtida pelo credor interessado mediante solicitação via e-mail: admjudicial@wnadv.com. E, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/05, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial eletrônico e no sítio eletrônico da Administradora Judicial, na forma da lei, dando pleno e total conhecimento aos credores interessados.

Guarapuava, 02 de setembro de 2022.

Juliano Vinicius Netto Ana Paula Santana Hey

Chefe de Secretaria Técnica Judiciária